ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 430/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 100 e 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5893/17, de 30/10/2017

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **THAMIRIS CECÍLIA DA SILVA MARTINEZ,** Professor I, Matrícula 10/6559 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 1.082 (hum mil e oitenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, produzindo efeitos a partir de 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 414
27/11/17
mat. 41/6674